



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2026 - CONTRATO Nº 21/2025

Contrato nº: 21/2025

Data de assinatura: 21/7/2030

Data de publicação: 23/7/2025, D.O.U. Nº 137, Seção 3, Pág. 26

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Green House Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda

A Subsecretária de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, no item 7 do Contrato Administrativo nº 21/2025, na Nota Técnica nº 28/2026 (18851074), na planilha de evolução econômico-financeira (18910670), e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 124/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (18911729), à vista da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, sob registro no MTE de nº DF000032/2026 (18105515), determina o apostilamento ao referido contrato, atualizando seus valores de R\$ 151.176,90 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos) mensais e R\$ 9.070.614,00 (nove milhões, setenta mil seiscentos e quatorze reais) quinquenais para R\$ 158.210,12 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dez reais e doze centavos) mensais e R\$ 9.492.607,20 (nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e sete reais e vinte centavos) quinquenais, representando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 384.482,69 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** para o período de 1/1/2026 a 21/7/2030, sobre o orçamento atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 11/08/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]